



Edital para vaga de Vice-Diretor Escolar – PEI

A Direção da Escola Estadual Paulo Soares da Silva, situada à Rua São Paulo das Missões, 176-Tijuco Preto – Vargem Grande Paulista – SP., Unidade Regional de Ensino da Região de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, da Lei Complementar nº 1.396, de 22/12/2023, e da Resolução SEDUC nº 162, de 9 de dezembro de 2025, torna público o presente Edital aos docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer, junto a esta Unidade Escolar, o posto de trabalho na função de Vice-Diretor Escolar.

I – Disposições iniciais

A seleção será realizada por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando-se as competências e habilidades previstas nos artigos 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 52/2022.

II – Do perfil profissional e dos requisitos para designação

- a) Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974;
- b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 1. Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;
 2. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;
 3. Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas;
 4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na Gestão Escolar, ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:
 - o Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
 - o Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
 - o Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas;
 - o Curso de Formação “Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL)”, com carga horária de 80 horas.
- d) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) Pertencer, preferencialmente, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) Termo de anuência;
- g) Participar de orientações presenciais ou a distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central.

III – Conhecimentos e habilidades para o desempenho da função

Para o desempenho da função, o Vice-Diretor deverá apresentar os seguintes conhecimentos e habilidades:



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO ROQUE

E.E. PAULO SOARES DA SILVA

Rua São Paulo das Missões, 176 - Tijucu Preto - Vargem Grande Paulista - SP.

CEP: 06740-520 - Telefone (11) 2658-8296/2658-8297

e010637a@educacao.sp.gov.br

- a) Conhecimento de Gestão Escolar e suas dimensões;
- b) Ter capacidade de orientar e articular junto à comunidade escolar, a fim de estabelecer metas e ações que visem à melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- c) Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que contemplem e proporcionem boas práticas na convivência escolar.

IV – Proposta de trabalho

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

V – Período de inscrições

Entrega da proposta de trabalho de **14/08 a 19/08/2026**, das **8h às 17h**, na Secretaria da E.E. Paulo Soares da Silva.

VI – Entrevista

Ocorrerá no dia **20/08/2026**, às **18h00**.

VII – Da vaga

01 vaga de Vice-Diretor Escolar – PEI, com jornada de 40 horas semanais.

Vargem Grande Paulista, 14 de agosto de 2026.

William de Lima Rosa
RG 47.781.133-4
Diretor de Escola